



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 096/2022  
REF. PROJETO DE LEI Nº 091/2022

*“Dispõe sobre a denominação de praça pública – Isaltina de Godoi e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada como **“Praça Isaltina de Godoi”** o bem público municipal de uso comum do povo, compreendido por uma praça situada no bairro Jardim Botânico, localizada à frente do nº 42 da Alameda das Acácias.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

São Pedro, 19 de outubro de 2022.

  
**Carlos Eduardo Oliveira**  
Presidente da Câmara

  
**Adilson de Jesus**  
1º Secretário